



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014**  
**(Do Sr. Valtenir Pereira)**

Requer inclusão na Ordem do Dia da PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do **PLP nº 275 de 2001**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”. Cumpre informar que o referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente à **mulher policial**. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões em,        de        de 2014.

**Deputado VALTENIR PEREIRA**  
**PROS-MT**